

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre a **aquisição de tintas para pintura de meios-fios, faixas de segurança e demais sinalizações de trânsito na área central e periférica do Município**, conforme segue descrição dos itens em tabela a baixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni	Total
1	TINTA BRANCO FOSCO ACRÍLICO BALDE 18L BASE D'ÁGUA PARA EXTERIOR E INTERIOR	BA	60	R\$285,00	R\$17.100,00
2	TINTA AMARELO FOSCO ACRÍLICO BALDE 18L BASE D'ÁGUA PARA EXTERIOR E INTERIOR	BA	10	R\$285,00	R\$2.850,00
3	TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA AMARELA BALDE 18L BASE DE SOLVENTE	BA	5	R\$549,00	R\$2.745,00
4	TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA BRANCA BALDE 18L BASE DE SOLVENTE	BA	5	R\$549,00	R\$2.745,00
5	DILUENTE PARA TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA 5L	BA	3	R\$229,00	R\$687,00
6	TINTA DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA AZUL GALÃO 3,6L BASE SOLVENTE	GAL	2	R\$132,00	R\$264,00
					R\$26.391,00

Valor Total: **R\$26.391,00** (vinte e seis mil e trezentos e noventa e um reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para aquisição de tintas para pintura e demarcação de meios-fios, faixas de seguranças e demais sinalizações de trânsito na área central e periférica do Município, para garantir maior visibilidade e segurança aos pedestres e motoristas que diariamente utilizam essas vias.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 4 DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

15.451.1003.2006.000 MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **576**

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 270/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 191/2022 para a contratação da empresa **F S C COMERCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 94.501.855/0001-40**.

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 270/2022 e na Dispensa de Licitação nº 191/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **F S C COMERCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 94.501.855/0001-40**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 4 DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

15.451.1003.2006.000 MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **576**

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal